= LEI Nº 948 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995 =

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade de Córrego dos Coqueiros - AMOC, e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO - DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE CÓRREGO DOS COQUEIROS-AMOC:, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 1.381, inscrita no CGC sob o nº 00.325.196/0001-94.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de Fevereiro de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
Prefeito Municipal

=======%%%